TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 471/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012;

Considerando o despacho da Presidência exarado no rosto do ofício nº 001/2012 (protocolo nº 83.131/2012), expedido pelo Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, cujo teor solicita a revogação da Portaria nº 449/2012 que o designou para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª ZE de Itapaci-GO, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 449/2012, de 6.7.2012, no que tange à designação do Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª ZE de Itapaci-GO, no período de 7.7 a 8.8.2012, para considerá-lo designado no período de 7 a 13.7.2012.

Art. 2º Designar a Dra. DAYANA MOREIRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Jaraguá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª ZE, com sede no Município de Itapaci-GO, no período de 14.7 a 7.8.2012.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de julho de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO